DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6080 SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jamil Freitas Malafaia Junior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2
Procuradoria Geral do Município.....2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo..... 2 a 4
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....4

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1090/2023-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

C O N C E D E R, ao funcionário EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES,Motorista, Matrícula nº 25920, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 162, inciso XX da Lei Orgânica do Município, e, artigo 172 de Lei nº 258/82, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 12736/2022.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de abril de 2023.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO N. º013/2023

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 29.138.336/0001-05, RJ, IPM CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.719/0001-18.

OBJETO:O presente Instrumento Contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MUSEU MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO, neste Município de São João de Meriti – RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R$ 493.373,76 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e três e setenta e seis centavos), na forma da homologação do certame.

RECURSOS:As despesas decorrentes da realização das obras previstas no CONTRATO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:Programa de Trabalho 120100.13.391.133.2013, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Subelemento: 4.4.90.51.02, Fonte de Recurso 1700, NOTA DE EMPENHO nº 001/2023 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$ 477.053,49 (quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), emitida em 24/04/2023; Programa de Trabalho 120100.13.391.133.2013, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Subelemento: 4.4.90.51.01, Fonte de Recurso 1500, NOTA DE EMPENHO nº 002/2023 – Ordinário, Orçamentário e Suplementar, no valor de R$ 16.320,27 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), emitida em 24/04/2023.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo nº 9938/2021

DATA DA ASSINATURA:25/04/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 12428/2020
DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, o requerimento de APOSTILAMENTO ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 009/2021, com a finalidade de alterar o número da ordem, para que passe a constaro número de ordem 03, conforme requerimento feito no processo administrativo nº 12428/2020.

Publique-se.

Após à PGM para lavrar o Termo de Apostilamento.

São João de Meriti, 05 de maio de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 009/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Aditivo nº 02 do Contrato de n° 009/2021, contratanteo MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.336/0001-05, Contratada CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ 25.001.232/0001-95.

Ao 05 º dia do mês de maiode 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Aditivo nº 02 do Contrato de n° 009/2021, objetivando a alteraçãodo número de ordem do Termo Aditivo, nos termos que seguem:

Fica modificado o número de ordem do Termo Aditivo 02, lavrado em 03 de março de 2023, que prorroga o prazo de execução do contrato 009/2021, para constar o número de ordem 03.

São João de Meriti,05 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Dr. João Ferreira Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – Nº 01/2023

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se na Sala dos Conselhos para a sessão nº 01/2023. Ordem do dia: I- Pronunciamento da Presidente - A Presidente Rosemary Marques Lyrio deu início aos trabalhos do CME relacionado ao ano letivo de 2023, desejando as boas vindas, agradecendo a presença dos Conselheiros e contando com a participação e parceria de todos nas ações do Conselho no decorrer do ano. Justificou as ausências do Conselheiro Wilson por motivo de saúde e da Conselheira Márcia por motivos pessoais. II- Nomeação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo - A Presidente anunciou que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Sra. Ana Paula Gomes iniciou sua gestão em janeiro interinamente e que no dia 07 de março, foi nomeada com publicação no Diário Oficial. A Secretária já atuava na Educação desenvolvendo diversas ações de forma muito positiva, competente e responsável e vem agora assumir a Secretária de Educação que foi ampliada com a adesão das ações da Cultura e Turismo. A Presidente destaca que as ações da Cultura interligam-se às propostas da Educação e que com essa adesão a Cultura e o Turismo irão alavancar o desenvolvimento do município em diversos aspectos. Informou que no início deste ano letivo foi reinaugurado o Centro Cultural Meritiense, oportunizando o desenvolvimento da Secretaria com o aumento de oportunidades e crescimento da população de SJM nestas áreas. III- Composição do CME – Eleição vice Presidente - A Presidente destacou que será necessário realizar a reestruturação e composição do CME quanto à vice-presidência do Conselho Municipal de Educação, solicitando a indicação de representantes não governamentais para esta função. A Conselheira Kátia Maria justificou que por motivos de demandas profissionais não teria condições de assumir esta posição de forma responsável. A Conselheira Margareth sinalizou que enquanto Sociedade Civil reconhece a importância dessa representatividade ter um órgão não governamental, mas ressalta que atualmente em sua função profissional existem muitos desdobramentos e não seria possível contribuir de forma adequada, entendendo que por ser um cargo que exige muita participação e disponibilidade, será mais adequado ser ocupado por um representante do órgão governamental. Após os relatos a Presidente sugeriu o nome da Conselheira Nilza para a ocupação da função e a sugestão foi para votação. Após discussão a Conselheira Nilza foi eleita por unanimidade, como Vice Presidente. A Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação já teve a representatividade do SINEPE - Sindicato das Escolas Particulares e no momento não tem essa representação, mas estará realizando uma convocação dos representantes da rede privada para composição do Conselho Municipal de Educação. IV- Cronograma Anual das Sessões do CME / 2023 - A Presidente solicitou que fosse organizado o Calendário das sessões do CME para o ano letivo de 2023. Os Conselheiros deram as sugestões das datas a serem seguidas para os próximos encontros do CME, sendo decididos os seguintes dias: Março – 14 e 28, Abril – 11 e 25, Maio – 16 e 30, Junho – 13 e 27, Julho – 04, Agosto – 15 e 29, Setembro – 12 e 26, Outubro – 17 e 31, Novembro – 14 e 28 e Dezembro – 05. Foi acordado que as sessões serão realizadas a partir das 15h, na Sala dos Conselhos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e em caso de necessidade poderão ser agendadas Sessões Extraordinárias. A Presidente informou que assuntos poderão ser sugeridos e incluídos para pauta da próxima sessão desde que solicitados com antecedência. V - UNCME - A Presidente informou que participou da reunião com a UNCME/RJ, Secretária Estadual de Educação, Presidente do CEE e Presidentes e Coordenadores das Regionais do Estado do Rio de Janeiro seguindo a pauta de assuntos pertinentes à Educação. Destacou que o encontro foi muito proveitoso e foram tratados diversos problemas que retratam as dificuldades da Educação, onde foi possível observar que assim como em nosso município, as dificuldades enfrentadas em outros locais são as mesmas. Foi destacada a preocupação com a saúde mental do professor e casos de assédio moral e sexual vividos principalmente em tempo de Pandemia. A fala da Secretária do Estado Sra. Patrícia Reis foi bastante pontual e acolhedora nos assuntos apresentados, além de mostrar-se técnica e solícita. Foi sugerido pelos presidentes municipais das regionais, auxílio para as formações dos Conselhos do CAE, FUNDEB, Conselho Escolar e temas relacionados ao CACsFUNDEB, sendo agendada para o dia 20/03/23, uma nova reunião a fim de dar continuidade a pauta de forma mais específica, porém no dia seguinte a Secretária de Educação foi exonerada e tudo que foi combinado, não foi validado, sendo necessário aguardar novas orientações da nova gestão. O Conselheiro Gilberto pediu esclarecimentos a respeito do que pode ser feito para dirimir as dificuldades causadas em tempos de Pandemia. A Conselheira Áurea ressaltou que em relação ao pedagógico a Secretaria não mede esforços para minimizar as dificuldades adquiridas ao longo desse período, e no momento está acontecendo a recomposição das defasagens através de Projetos de Reforço destinado aos alunos, mas que em relação a saúde do professor necessitam da parceria da Saúde com a Educação. A Presidente reafirma que a Secretaria prioriza o aluno e está se dedicando para atender toda comunidade escolar, mesmo com todas as dificuldades e demandas. A Educação busca otimizar os casos de acordo com as necessidades, destacando que foram ampliadas as salas de recursos com diversas ações diferenciadas para os alunos. O Conselheiro Gilberto perguntou o que os representantes da sociedade civil podem fazer para ajudar e a Presidente esclareceu que nos Fóruns que participam, é possível ressaltar que a Saúde também pode auxiliar os profissionais da Educação com as suas especificidades. A Presidente informou que foi publicado o Edital do Concurso Público na área da Educação para professores dos anos iniciais e finais, mediador de aprendizagem, orientador pedagógico e educacional, entre outros cargos e que as inscrições ainda estão acontecendo. O Concurso terá cadastro de reservas após a convocação inicial dos aprovados. VI – Matrícula ¬- A Presidente participou aos Conselheiros que a rede municipal possui o total de 69 escolas municipais, atendendo até o momento 28.346 alunos matriculados. Informou que as matrículas estão acontecendo de forma online, através do Portal Educa Meriti, e no momento está na 3ª fase, mas tem a consciência que a rede não conseguirá contemplar todos os inscritos na pré-matrícula online, devido ao grande número de procura, pois está recebendo muitos alunos oriundos da rede privada que estão migrando para o município. Além disso, existem casos em que o município tem a vaga, mas o responsável não matricula a criança, alegando que a Unidade Escolar é distante da sua residência. A Secretaria autoriza a utilização do transporte escolar pelos responsáveis de alunos de creche, mas os mesmos alegam que não podem levar a criança no ônibus, pois precisam trabalhar. A Presidente informou que foi aumentada a oferta da rota devido à aquisição de mais ônibus escolar, totalizando no momento 12 ônibus. VII- Processos: A Presi-

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

dente apresentou a documentação dos processos de autorizações das escolas privadas, sendo o Processo Nº 11125/2022 de 31/08/22, da Escola Centro Escolar São Mateus / CESMA que já está em funcionamento e solicitou autorização para atendimento da Educação Infantil. A escola teve o seu parecer denegatório, pois não construiu o banheiro de acessibilidade e precisa de um prazo maior para regularizar essa situação. O Conselho decidiu dar um prazo de 45 dias para conclusão do espaço e irá solicitar o acompanhamento da Comissão de Supervisão Educacional para avaliar e acompanhar. O Processo Nº 11012/2022 de 30/08/22, do Jardim Escola Alegria de Aprender, teve seu parecer denegatório, pois ainda falta o atestado de segurança predial e a emissão do alvará de funcionamento ou alvará provisório. Foi solicitada a extensão para funcionamento em outro prédio e ainda possuem muitas exigências no processo a serem cumpridas quanto ao aspecto físico. A Presidente apresentou o Ato do CME - Processo Nº 11011/2022 de 30/08/22 do Colégio Força Máxima de SJM e Ato CME - Processo Nº 11127/2022 de 31/08/22 do Colégio e Curso Fator emitidos pelo CME após publicação do parecer da comissão de vistoria para análise e assinatura dos Conselheiros responsáveis. VIII- Visitas às Escolas - A Presidente destacou que os Conselheiros realizarão visitas para acompanhar o trabalho desenvolvido nas escolas municipais de SJM e que será realizado cronograma de visitas para essas comissões. Informes: A Presidente solicitou que a Conselheira Keila falasse sobre os Conselhos. A Conselheira Keila destacou que o Conselho de Alimentação Escolar está organizado de acordo com o edital que será encaminhado para a ciência de todos os conselheiros. A Conselheira informou que o Conselho de Alimentação terá vigência de 2023 á 2027 e terá o aumento do repasse da verba paga pelo governo federal para a merenda escolar. O município completa a diferença do que é oferecido pelo governo federal, então toda contribuição é muito bem vinda. É muito difícil adequar o valor repassado, pois temos muitas crianças desnutridas na rede. A Alimentação escolar é importantíssima, pois garante o acesso a aprendizagem na 1ª Infância e sem a alimentação não há aprendizagem. O Conselheiro Gilberto convidou a Presidente e os Conselheiros do CME para participar de um dos encontros que acontecem no Rotary Club, às quartas-feiras , onde há apresentações de diversos Projetos humanitários e sociais, dando a oportunidade da Presidente a divulgar e falar um pouco sobre as questões que envolvem a Educação do Município e os Projetos desenvolvidos na rede municipal de SJM. Nada mais havendo a ser tratado, encerro essa ata, que vai por mim assinada, pelos Conselheiros e pela Presidente do Conselho.

Rosemary Marques Lyrio
Presidente

Aline Cunha da Silva Leite Ferreira
Secretária

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – Nº 02/2023

Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, os Conselheiros reuniram-se no Auditório do Centro Cultural Meritiense para a sessão nº 02/2023. Ordem do dia: I- Pronunciamento da Presidente - A Presidente Rosemary Marques Lyrio agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos do CME, realizando a apresentação dos Conselheiros aos Representantes Legais das escolas privadas de São João de Meriti. II- Edital nº 04/2023 – A Presidente informou que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo enviou email para todas as instituições particulares, divulgando o Edital Nº 04/2023 – SEMECULT, convocando os Representantes Legais das escolas privadas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de São João de Meriti para participação da Assembleia, a fim de compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Art. 4º, IV, da Lei nº 2.905 de 03/05/16. Explicou que já teve a representação do SINEPE no CME, mas no momento não tem mais, e por diversas vezes foi solicitado à indicação de um representante e não obteve essa indicação, e nesse momento será indicado um representante legal da rede privada de SJM, através de eleição para compor essa representação. A Presidente explicou que esse caminho está sendo tomado, pois não possui o representante do Sindicato. Informou que para participar da votação em Assembleia as Mantenedoras devem estar autorizadas e os representantes legais das escolas devem estar presentes, apresentando obrigatoriamente a cópia atualizada do Contrato Social de acordo com o Cronograma do Edital que foi analisado no ato da entrega do documento. A Presidente solicitou que a Coordenadora de Gestão Democrática Keila explicasse como se dá o processo de eleição dos Conselhos de acordo com as legislações vigentes e conduzisse o pleito eleitoral. A Coordenadora Keila falou da Legislação que normatiza o Conselho, sua Lei de criação, sobre o colegiado e suas representatividades de acordo com os seus órgãos governamentais e não governamentais, deixando claro que para ocupação no Conselho na representatividade não será a Instituição que ele ocupa, mas sim terá a voz da sua representatividade no colegiado que representa. A Coordenadora explicou também que para a escolha deste colegiado não existe campanha para está ação e não se traz nome por representação, sendo o quorum constituído por quem está presente e estes quem decidem por votação, do contrário não legitima a escolha. O Representante Legal do Centro Educacional Peçanha Gouvea, Sr Ilton Tavares destacou que considerou que na Assembleia tinham poucas pessoas presentes para escolha de um membro representante, destacando que foi pouco tempo para que as pessoas se organizassem e pudessem estar presentes, sugerindo que fosse adiada a assembléia e fosse marcada outra data para a eleição, a fim de mais pessoas estarem presentes. A Presidente informou que o email foi enviado às escolas para que todos os interessados tomassem ciência e pudessem comparecer, considerando a importância da convocação e o teor da reunião que constava no edital. Após discussão entre os presentes foi decidido que na votação seria escolhido um representante para compor o CME e mais outros dois representantes para ficar na reserva caso haja alguma desistência. Os interessados se apresentaram como candidatos falando de suas propostas. A Candidata Creonilda, representante do Centro Educacional TEWAL, falou da sua trajetória na Educação e que acredita que é preciso trabalhar em união para contribuir nas resoluções dos problemas e em prol dos objetivos das escolas privadas. A Candidata Vânia Ventura, do Grupo Evolução falou que pretende ser a voz e a ponte de comunicação dos representantes das escolas particulares, promovendo uma fala coesa, O Sr. Anderson Cleber, do Centro Educacional Lua Clara, destacou que irá ajudar as escolas e terá o compromisso de levar a fala desta representatividade ao CME. Com o total de oito eleitores e três candidatos, foi apurado em assembléia: 1 voto para Sra. Creonilda, 3 votos para Sra. Vânia, 3 votos para o Sr. Anderson e 1voto de abstenção, ocorrendo o empate entre os candidatos Sr. Anderson Cleber e Sra. Vânia Ventura. Foi realizada nova eleição com os candidatos empatados, sendo totalizando na nova eleição 3 votos para o Sr. Anderson Cleber e 4 votos para a Sra. Vânia Ventura que foi eleita a Representante dos Dirigentes de escolas privadas. Após a votação ficou acordado que em caso de desistência da Sra. Vânia ao cargo, o Sr. Anderson Cleber assumirá a representatividade dos dirigentes. Após a eleição a Presidente solicitou aos membros do Conselho que permanecessem para dar continuidade aos trabalhos da pauta do CME. III- Ata nº 01 de 14/03/23 - encaminhada para a ciência dos Conselheiros - A Presidente informou que foi enviado ao email dos Conselheiros a Ata da Sessão nº 01/2023 para acompanhamento dos assuntos tratados. IV - Ofício MP – PTJC – EDUC nº 143/2023 de 23/02/23 - A Presidente deu ciência aos Conselheiros a respeito do ofício 143/2023 que trata da ação civil pública Nº 0017787-11.2019.8.19.0054 da Educação do Município de SJM a respeito da reforma e adequação das instalações da E. M. Lígia da Silva França e tutela de urgência deferida com o acompanhamento da execução, onde foi solicitada visita in loco, na Unidade Escolar, considerando a informação Técnica do GATE n. 774/2020. Ficou acordado que seria encaminhada uma comissão de visita dos Conselheiros à escola para verificação e acompanhamento. V- Ofício nº 159/2023 – GAB / SEMECULT de 23/03/23 - A Presidente informou que de acordo com o ofício nº 159/2023, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, está realizando na presente data a reunião do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Escolar de SJM, na E. M. Professora Graça Grijó, com o objetivo de apresentar o relatório de 2022 referentes à evasão escolar no município e de mobilizar o Comitê para participação ativa no Dia Municipal de Combate à Evasão Escolar. Ressaltou a relevância da participação do CME nesse Comitê de acordo com o Decreto nº 6280 de 03/10/19, solicitando a composição do comitê com um membro do CME, preferencialmente do órgão não governamental, divulgando a data do Dia D que acontecerá no dia 04 de abril de 2023 e será um momento de sensibilização e mobilização da comunidade escolar e local da Educação, para permanência do aluno na escola. A Conselheira Margareth se voluntariou para compor o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar - BAE. VI- Ofício nº 005 / 2022 – PJTCEDCA - A Presidente apresentou o ofício nº 05.22.0006.0024132/2022-87 enviado pelo Ministério Público encaminhado ao CME, solicitando informações se o CME tem realizado discussões no colegiado e se há a eventual necessidade de ampliação de atendimento da Educação Infantil da rede pública municipal de ensino. A Presidente informou que resgatou o ofício de 12/03/2021, e que foi respondido o ofício Nº 03/CME/2021 ao MP, sobre o processo e discussão destacando ênfase na necessidade de construir novas creches no município. Informou que algumas questões já foram contempladas, pois foram já construídas creches. Atualmente foi realizado o acompanhamento dos dados de matrículas e cadastros de fila de espera registrando a carência de vagas para matrícula no Ensino Fundamental - 816 vagas e na Educação Infantil - 1.937 vagas. Informes - A Conselheira Margareth divulgou o Boletim Informativo da Casa da Cultura que destacou o acontecimento dos Movimentos Sociais e de Saúde que realizou um ato de defesa ao SUS e contra as OS e privatizações no Hospital da Posse e UPs, além de ser considerado um ato de defesa dos trabalhadores destas unidades que precisam ser valorizados. Também divulgou que a Casa da Cultura e o Observatório das metrópoles, organizaram debates durante os meses março e abril (nos dias 04/04 – em Duque de Caxias / Sindicato dos Bancários, 11/04 - em Belford Roxo / Sede do PT, em 18/04 - em SJM / IFRJ Campus SJM, em 25/04- em Japeri / Câmara dos Vereadores), sobre os direitos coletivos e individuais para construção de políticas públicas para melhora das condições da população e no mês de maio culminará na UFRRJ de Nova Iguaçu, com um grande Seminário. Nada mais havendo a ser tratado, encerro essa ata, que vai por mim assinada, pelos Conselheiros e pela Presidente do Conselho.

Rosemary Marques Lyrio
Presidente

Aline Cunha da Silva Leite Ferreira
Secretária

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – Nº 03/2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, os Conselheiros reuniram-se na Sala dos Conselhos para a sessão para a sessão nº 03/2023. Ordem do dia: I- Pronunciamento da Presidente- A Presidente Rosemary Marques Lyrio agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos do CME. II- Apresentação dos novos representantes do CME- A Presidente desejou boas-vindas às novas Conselheiras, Sra. Vânia Ventura que representa os Dirigentes das escolas privadas de São João de Meriti e a Sra. Jacqueline Vianna, que representará os pais do Conselho Escolar na Rede Municipal de Ensino, em seguida solicitou que os membros do CME se apresentassem às novas integrantes. A Presidente informou que encaminhou a Secretaria Municipal de Assistência Social, um ofício solicitando a indicação de um representante de Direitos Humanos e Igualdade Racial, para atuar no CME, substituindo a Conselheira Ana Penha, pois a mesma não está mais em sua função. A Presidente explicou que após a indicação desse membro irá encaminhar um ofício ao gabinete, solicitando uma portaria atualizada com a composição do Conselho Municipal de Educação. III- Leitura da Ata da sessão anterior - A Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada e posteriormente assinada pelos Conselheiros. IV- Relato sobre a Reunião com o Comandante do Batalhão de SJM - A Presidente informou como foi a sua participação na reunião com o Comandante do Batalhão de SJM, a Secretária |Municipal de Educação, o Secretário Executivo da SEME, o representante da Ordem Pública e a Coordenadora da Metropolitana VII, onde dialogaram sobre a onda de pânico que está circulando nos meios de comunicações a respeito da violência nas escolas. A Presidente informou que segundo os órgãos competentes não existem informações concretas de fatos de violência acontecendo no município. Orientou que os Conselheiros ajudassem no processo de informação junto à comunidade escolar e que fossem tranquilizados e esclarecidos para serem evitadas as postagens em redes sociais a fim de sessar o pânico e o cuidado com as divulgações de relatos antes de ser analisada a veracidade das informações. Caso haja necessidade é importante que os órgãos responsáveis sejam procurados para apuração dos fatos. Foi solicitada maior atenção quanto aos portões de acesso das escolas para que sejam mantidos fechados e que qualquer pessoa que necessite entrar na escola seja identificada e acompanhada enquanto permanecer dentro dela, deste modo diminuirá o fluxo de pessoas e manifestações desnecessárias no ambiente escolar. A Conselheira Margareth sinalizou que a Casa da Cultura recebeu um grupo de responsáveis de alunos das escolas particulares, municipais e do Estado, solicitando apoio e orientações quanto aos protocolos com as medidas de segurança a serem adotadas contra a violência e inclusive as questões que envolvem bullying e qualquer tipo de preconceito. A Conselheira Kátia sinalizou a importância da preocupação com o bullying, inclusive em relação à diversidade social, suas diferenças e importância da necessidade da conscientização quanto a discriminação racial. A Conselheira Áurea ressaltou que no município já existe o Programa MEPIRD que desenvolve ações de conscientização da Cultura Afro e Contra o racismo e preconceito, mas que infelizmente é algo que ainda existe na sociedade e precisa ser conscientizado a todo instante através de ações e práticas. V- Processo PJTC Educação N°143/2023 - A Presidente solicitou que fosse realizado o relato da visita in loco, feita pelos Conselheiros na E. M. Professora Lígia da Silva França de acordo com as indicações técnicas do GATE. A Conselheira Margareth destacou que no momento da visita foi possível observar que a escola estava funcionando com as adequações solicitadas da campainha e barras no banheiro (PNE), corrimão nas escadas de acesso ao 2º pavimento (guarda-corpo), rampas de acesso que estão sendo feitas e ajustadas, além da manutenção de alguns espaços, como: infiltrações, levantamento do muro lateral e manutenção do telhado da escola. Informou que foram acompanhadas pela direção durante a visita e que presenciaram a fala de uma responsável que acompanhava um aluno cadeirante, de 11 anos e elogiou o trabalho desenvolvido pela escola. A Conselheira Kátia ressaltou que a responsável desse aluno sinalizou ter dificuldades de acesso a escola, pois o aluno necessita da ajuda do motorista para levá-lo até a porta da escola.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

A Presidente informou que já foi solicitado ônibus que atenda a acessibilidade pela Secretaria de Educação e que na rede possuem 9 ônibus com acessibilidade e informou que enviará um ofício por meio do Conselho Municipal de Educação para que seja reforçada a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. A Presidente esclareceu que irá responder o processo com base no relatório da visita da comissão do CME. VI - Relato da visita à escola: Jardim Escola Alegria de Aprender - A Presidente solicitou que as Conselheiras Katia, Margareth e Nilza, fizessem o relato da visita de acompanhamento do CME. A Conselheira Kátia destacou que a visita foi realizada sem agendamento e que foi possível observar que as exigências foram cumpridas. A cozinha encontrava-se impecável, a rampa solicitada foi construída, as crianças estavam participando das atividades propostas com alegria. Observou-se também a limpeza de todo espaço escolar, o acolhimento com os alunos e que os funcionários utilizavam pantufas para entrarem no espaço destinado ao berçário. Os Conselheiros observaram que no momento da visita, todos os itens das exigências foram cumpridos, assim como a apresentação do Laudo de Segurança Predial e Laudo de Acessibilidade. Foi apresentado o Alvará Provisório e observado que o Alvará Definitivo da escola ainda não havia sido liberado, apesar da escola já ter solicitado aos órgãos competentes. Após análise do processo e cumprimento das exigências, foi emitido o Parecer Favorável de funcionamento. Outros - A Conselheira Márcia que também compõe o Conselho CACs FUNDEB, atualizou o CME quanto à reunião que participou sobre das contas do governo e que foram aprovadas como regular, mas com ressalvas, uma em relação ao que foi gasto com a Educação, no que diz respeito aos serviços e salários dos professores no final do governo em 2022, permitindo que se não fosse gasta toda a verba com os funcionários, poderiam ser gastos em 2023. Está sendo planejado como o recurso será gasto e aplicado em 2023, com a proposta de ser através de formações, avaliações dos profissionais com percentual de acordo com a avaliação e o Concurso Público que aumentará as despesas na Educação. A Presidente informou que esse Parecer ainda passará pelo Tribunal de Contas onde será avaliada a sua aprovação. A Conselheira Márcia sinalizou a dificuldade enfrentada nas escolas em relação ao quantitativo de alunos em salas de aula. A Presidente explicou que essa é uma realidade do município, e que no momento não está sendo possível atender a capacidade dos alunos por turma. A Conselheira Margareth pediu esclarecimento a respeito da reportagem transmitida sobre a Creche Municipal Lindaura Amorim que destacava que as atividades oferecidas estão inadequadas aos alunos. A Conselheira Aurea esclareceu que a Coordenação da Educação Infantil já está ciente e realizará visita para orientações cabíveis. A Conselheira Margareth falou que participou do Encontro com o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar que teve como tema: "O Dia D: Combate a evasão Escolar", "Quem falta, faz falta!", sendo marcado com ênfase e destaque aos estudantes por não faltarem aula e estarem na escola e com a busca dos faltosos para que frequentem as aulas. Informes: A Conselheira Margareth informou que a data do Seminário na UFRRJ / Rural, organizado com a Casa da Cultura sobre os direitos coletivos e individuais na construção de políticas públicas para melhora das condições da população, foi alterada para o dia 03/06. A Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, encerro essa ata, que vai por mim assinada, pelos Conselheiros e pela Presidente do Conselho.

Rosemary Marques Lyrio
Presidente

Aline Cunha da Silva Leite Ferreira
Secretária

ATO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10 DE MAIO DE 2023

Designa Déborah Fernanda Ferreira Silva Trindade da Paixão, na função de Diretora Substituta, Audrey Angela Bertholato da Silva, Coordenadora Pedagógica e Shirlene Cordeiro de Araujo, Orientadora Educacional para compor a equipe técnica-administrativa-pedagógica da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, nome fantasia Escola Adventista de Jardim Metrópole, situado na Rua Visconde de Inhaúma, Lote 21, Quadra 120, Jardim Metrópole - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 5876/2023. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Subsecretária de Educação
Matr. 8377

ATO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10 DE MAIO DE 2023

Designa Edvaldo Carvalho, na função de Orientador Educacional para compor a equipe técnica-administrativa-pedagógica da Sociedade Educacional Côrtes da Rocha Ltda, nome fantasia Colégio Rocha, situado na Avenida Fluminense, nº 44, Vila Rosali - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 6217/2023. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Subsecretária de Educação
Matr. 8377

ATO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10 DE MAIO DE 2023

Em atendimento ao Processo nº 15828/2022 de 21/12/2022, o estabelecimento de ensino denominado, Reconstruir Obras Sociais e Educacionais, nome fantasia Colégio Batista de Éden, situado na Av. Roberto Silveira, nº 232, fundos, Éden – Município de São João de Meriti/RJ, cujo Representante Legal, solicita o recolhimento do acervo escolar. Após concluído trâmite legal pela Comissão constituída para atender à solicitação, esta Subsecretaria defere o encerramento das atividades educacionais do estabelecimento de ensino, de acordo com as Deliberações 02/2021-CME/SJM e 01/2022-CME/SJM.

Rosemary Marques Lyrio
Subsecretária de Educação
Matr. 8377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Cristina Rodrigues Coelho (Presidente do CMDCA), Marlety da Silva Alves(Secretaria Executiva) Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Vera Lúcia (Secretaria Municipal de Educação), Marcos Paulo (Casa de Cultura), Carine Knust (Novo amanhecer – Obras Sociais) Kézia Monique Lopes Marins (Casa de Cláudia), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Wallace Muniz da Silva (PGM) Cleibeson Dias Viana(ONG Mão Amiga Lutando Pela Vida, Regina Lucia Gomes da Silva Gmach ((Superintendente da Criança e do adolescente DH). A reunião teve inicio as nove horas e vinte minutos da manhã contendo os seguintes assuntos como pauta: Leitura e Assinatura da Ata de fevereiro, Instituto Alicerce (Janela de Oportunidades,Eleição do Conselho Tutelar,Fundo do CMDCA(Edital)A reunião teve inicio com a leitura e assinatura da Ata de fevereiro de dois mil e vinte e três,a secretaria executiva pediu a conselheira Kézia Monique Lopes Marins da Casa de Claudia para fazer a leitura. Após lida e aprovada por todos os conselheiros,foram feitas as assinaturas. Prosseguindo com a pauta, foi acordado por todos os presentes que será feita uma visita a Instituição "Há Esperança" no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três na parte da manhã,visto que o local é de risco e nesse horário ha menos movimento. A presidente ressaltou que o COMAS já havia feito a visita a instituição e que a mesma foi certificada pelo mesmo,faltando assim a visita do CMDCA.Quanto ao Instituto Alicerce, todos os conselheiros concordaram que por enquanto a Instituição não atende os requisitos mínimos para a certificação no CMDCA, então ficou acordado que iremos preparar um oficio com parecer dos conselheiros em relação a solicitação da Instituição. Dando continuidade com a pauta, foi informado pela presidente sobre a eleição do Conselho Tutelar, que o edital foi enviado para a promotoria e estamos aguardando a devolução do mesmo, foi acordado sobre o Fundo do CMDCA que haverá abertura de Edital para a utilização do mesmo,com formação de comissão e na próxima reunião será apresentada uma Minuta. De acordo com todos os conselheiros presentes acordamos que iremos solicitar a Dra Luciana e demais promotorias que ao solicitar reuniões com o CMDCA, nos envie a solicitação prévia de pelo menos duas datas para escolha. Ainda assim, foi levantado quanto a importância de uma comissão com pelo menos quatro conselheiros, sendo dois da sociedade civil e dois do governo, mesmo todos estando ciente que são responsáveis pelo andamento do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar, sendo assim todos os presentes votaram e aprovaram a comissão composta dos seguintes conselheiros Ana Cristina Coelho (Governo) Wallace Muniz (Governo), Kezia Monique Lopes Martins (Sociedade Civil) e Marcos Paulo (Sociedade Cvil). Não havendo mais nada a tratar às doze horas e quinze minutos a presidente Ana Cristina Coelho, deu por encerrada à Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eu, Marlety da Silva Alves, transcrevi e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

ANA CRISTINA COELHO
Presidente/CMDCA

MARLETY DA SILVA ALVES
Secretária Executiva / CMDCA

KÉZIA MONIQUE LOPES MARINS
Casa de Cláudia

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNS

Regina Lucia da Silva GomesGmach
Superintendente da criança e do aolescente DH

VERA LÚCIA ANDRADE
SEME

Marcos Paulo da Silva Goes
(Casa da Cultura)

Carine Knust
Novo Amanhecer Obras Sociais

Cleiebson Dias Viana
(ONG Mão Amiga)

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE